



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 2/ AGOSTO / 2.004.

= REGINALDO MESSI, PRESIDENTE. =

Rejeitado com 11 votos
contrários e 4 votos favoráveis.
Sessão, 29 de Novembro 2004
Raf.

Encaminhado ao SAEB juniores 1/ parecer.
Sessão, 2 de Setembro 2004

06-1-;

PROJETO DE LEI Nº 139/04

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DE CALÇAMENTOS E PASSEIOS PÚBLICOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de água tratada para limpeza e lavagem de calçamentos e passeios públicos residenciais e comerciais existentes no município de Birigüi no período de estiagem, exceto em situação de necessidade extrema.

Parágrafo único. Considera-se necessidade extrema as seguintes situações:

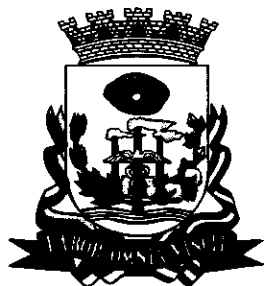
- I – construção de imóvel;
- II – realização de obras de reforma de imóvel;
- III – construção de calçamento;
- IV – construção de passeio público.

Art. 2º -O Poder Executivo definirá, através da Secretaria de Água e Esgoto de Birigüi – SAEB, qual será o período de estiagem no município.

Art. 3º - Qualquer pessoa que constatar o descumprimento da presente lei poderá denunciar o fato ao Poder Público, pessoalmente nos postos de atendimento da SAEB.

Parágrafo único. Fica o Poder Público proibido de divulgar a identidade do denunciante.

Art. 4º- Recebida a denúncia, o Poder Público verificará sua veracidade e constatando-a aplicará ao infrator as seguintes penalidades:



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

I – Na primeira infração, advertência por escrito:

II – Na segunda infração, multa equivalente ao triplo do valor da última conta de consumo de água e afastamento de esgoto.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de agosto de 2.004.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Já diziam nossas avós que sabendo usar não vai faltar. O velho ditado é cada dia mais atual, assim como a necessidade de utilizar com sabedoria o que temos. A água é um recurso limitado, e o seu desperdício tem conseqüências. Cada setor da economia, cada fatia da sociedade, tem sua parcela de responsabilidade nessa história.

De acordo com as Nações Unidas, crianças nascidas no mundo desenvolvido consomem de 30 a 50 vezes mais água que as dos países pobres. Mas as camadas mais ricas da população brasileira têm índices de desperdício semelhantes, associados a hábitos como longos banhos ou lavagem de quintais, calçadas e carros com mangueiras.

Todo consumidor de água pode ajudar a economizá-la, abandonando hábitos arraigados.

O desperdício hoje é apontado por órgãos das Nações Unidas como um dos principais inimigos a serem combatidos. A



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

maioria da população não dá o mínimo valor para o líquido da vida. Age como se água fosse um bem inesgotável. De acordo com estudos feitos pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), o consumo poderia ser reduzido em um terço se os consumidores adotassem medidas simples de economia. No Paraná, a Sanepar não dispõe de dados sobre o desperdício, mas garante que está envolvendo ações contínuas em busca da racionalização do consumo.

Precisamos melhorar a percepção do uso da água tratada; como precisam fazer pouco esforço para obtê-la, as pessoas não lhe dão valor", analisa o gerente da Unidade de Distribuição da Sanepar na capital, Celso Thomas. "a água é muito barata: mil litros custam o equivalente a um litro de refrigerante.

Uma torneira aberta gasta 12 a 20 litros por minuto e pingando 46 litros por dia, quando se lavam calçadas, muitas pessoas costumam utilizar a mangueira como vassoura e desperdiçam muita água. O certo é utilizar vassoura e quando necessário um balde ao invés de deixar a mangueira aberta o tempo todo gastando até 300 litros de água.

São Paulo, por exemplo, já está sofrendo racionamento de água. Isso sem citar o Nordeste que sempre enfrenta o problema da seca. A palavra do momento é economizar, afinal cada gota economizada é um ponto a mais na luta para que o Planeta Água não seque.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de agosto de 2.004.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.